

PORTARIA Nº 0401/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o afastamento da Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau, para participação de missão no exterior.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a aprovação do Conselho Universitário – CONSUNI, Parecer nº 020/2022/CONSUNI, aprovado em 28/09/2022, Processo nº 020/2022, na forma do que dispõe o art. 12 da Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau, durante o período de 10 a 25 de novembro de 2022, para participação da Missão Japão e Singapura 2022 – internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, promovida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA